CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 05/08/19
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário

REQUERIMENTO Nº 281/2019
Data: 05 de agosto de 2019

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre o funcionamento e os atendimentos prestados pelo PROCON.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, através do setor competente, informações sobre o funcionamento e os atendimentos prestados pelo PROCON.

Referida solicitação tem como objetivo fiscalizar o correto emprego da máquina pública nos serviços efetivados pelo mencionado órgão de proteção do consumidor em favor dos cidadãos de Marechal Cândido Rondon, o qual tem exercido um importantíssimo papel neste sentido. Desta forma, requer seja esclarecido: i) quantos servidores atualmente estão lotados no PROCON, quem são, quais suas funções e qual a forma de contratação de cada um deles; ii) se há previsão de contratação de mais servidores para atuar no órgão; iii) caso positiva a resposta anterior, se há previsão de contratação de fiscais para atuar no órgão; iv) quantos atendimentos foram prestados ao público desde a sua abertura até a data da resposta; v) qual o percentual de resultado dos atendimentos prestados; vi) quais foram os encaminhamentos dados para cada atendimento; vii) quantas multas já foram aplicadas pelo órgão desde a sua abertura até a data da resposta; e viii) quantos procedimentos administrativos e/ou judiciais já foram instaurados pelo órgão em defesa dos consumidores dentro do mesmo período.

Em anexo à resposta, requer sejam encaminhados todos os documentos comprobatórios dos argumentos apresentados.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de agosto de 2019.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador